

LEI N° 1.354/2002

EMENTA: Dispõe sobre concessão de reajuste nos vencimentos dos ocupantes de cargos no quadro de pessoal da Câmara de Vereadores da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, alterando o anexo único constante da Lei 1.271/99

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Modifica o Anexo Único da Lei 1.271/99, constante do art. 2º da mesma Lei, concedendo reajuste nos vencimentos dos ocupantes de cargos da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, conforme demonstrativo abaixo:

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Secretário Administrativo	CCL-1	R\$ 1.100,00
Assessor de Finanças	CCL-1	R\$ 1.100,00
Assessor Parlamentar	CCL-1	R\$ 1.100,00
Assessor Legislativo	CCL-2	R\$ 610,00
Assessor de Gabinete	CCL-2	R\$ 610,00
Diretor de Informática	CCL-2	R\$ 610,00
Assessor Legislativo	CCL-3	R\$ 270,00

Art. 2º - Para custeio das despesas previstas nesta Lei, serão utilizados as rubricas específicas prevista na Lei Orçamentária do Municipal para o exercício de 2002 e seguintes, suplementadas, se necessário, na forma e limites legais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2002.

NAUTÍLIA NAILZA RAMOS LIMA
- Presidente -

JOSÉ MOURA FILHO
- Vice Presidente -

NATÁLIO ARRUDA NETO
- 1º Secretário -

IVANILSON F. DO NASCIMENTO
- 2º Secretário -